



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 010 /2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 024/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 001/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **GSK COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, para contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**”, conforme processo nº 6210.2022/0007978-3 – HSPM.

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. CARLOS ANDRÉ R. MARTINS, RG 50***361, CPF 390***798-****, proprietário da empresa **GSK COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, CNPJ 30.622.265/0001-92, com sede Rua Professor Antônio de Castro Lopes, nº 1029, Parque Boturussu, São Paulo – SP, telefone (11) 2461-3781, e-mail gsknotas@gmail.com; CEP 38050-800, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 010/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 024/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 001/2024, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de Janeiro de 2025, nos termos do item 1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 024/2023 de Contrato, sem reajuste, com a anuência da Contratada.

ITEM	EQUIPAMENTO	SERVIÇO	QUANT.	VALOR MENSAL
1	Porta automática em aço inox 1,70 x 2.10	Manut. Preventiva e Corretiva	10	R\$ 4.500,00

OBS: Valor Unitário da Manutenção Preventiva: R\$ 315,00.
Valor Unitário da Manutenção Corretiva: R\$ 135,00.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 010/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO


CLÁUSULA II

2.1 - - O preço total do presente contrato é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, com parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 1 (uma) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM
Superintendente

CARLOS ANDRE
REGUENGO
MARTINS:39003379858

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE REGUENGO
MARTINS:39003379858
Dados: 2025.01.16 11:56:24
-03'00'

SR. CARLOS ANDRÉ R. MARTINS
GSK Comércio e Indústria Eireli
Representante

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger

RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****

Sr. Odair Bezerra

RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

